



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III - Edição nº 00275 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA3901FF2B9D20785B9DD63740651A04

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Edital N° 004/2015/CMDCA – Guajeru/Ba.
- Edital de Convocação 03/2015.
- Atas de Registro de Preço, Homologações e Extratos de Contratos.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



EDITAL Nº 004/2015/CMDCA – GUAJERU/BA

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR para o quadriênio 2016/2019 no município de Guajeru, estado da Bahia, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAJERU, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO para o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Guajeru, será **no dia 04/10/2015 (domingo), das 08h00min (manhã) as 15h00min (tarde), NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ANTÔNIO ANDRADE**, situada na Praça Idalino da Silva Araújo, Nº 19, Centro, município de Guajeru/BA.
2. Desde já, ficam todos os eleitores de Guajeru convidados a votar. O eleitor deverá estar portando:
 - a) Documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação;
 - b) Título eleitoral ou comprovante de votação de eleições anteriores.
3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Guajeru – BA, 14 de setembro de 2015.

Antônio Marcos de Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guajeru

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2015

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE GUAJERU, Gilmar Rocha Cangussu, em cumprimento ao artigo 9º da LEI complementar 101 de 04 de maio de 2000, convoca toda a comunidade guajerense interessada na Administração Pública Municipal, a participar da Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2015, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores na Praça Idalino Silva Araújo, s/n às 9:30 horas do dia 28 de Setembro de 2015.

Guajeru, 16 de Setembro de 2015.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 - 2252 - Guajeru - Bahia
www.governodeguajeru.ba.gov.br

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologado em 03/08/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de serviços de Transportes Diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.464.815/0001-61, com sede na Rua Florindo Silveira, nº 255, Centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia, representada neste por **Tiago Souza Santos Neves**, portador da cédula de identidade nº 08.047.055-69 emitida pela SSP/BA e cadastrado(a) no CPF nº 025.740.795-23, residente e domiciliado na Praça 27 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO A SER LOCADO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	20.000	KM	AUTOMÓVEL	R\$ 1,97	R\$ 39.400,00
2	20.000	KM	AUTOMÓVEL	R\$ 1,97	R\$ 39.400,00
3	12.000	KM	MICRO-ONIBUS	R\$ 2,75	R\$ 33.000,00
4	12.000	KM	VAN	R\$ 2,75	R\$ 33.000,00
5	10.000	KM	ONIBUS	R\$ 3,15	R\$ 31.500,00
6	70.000	KM	CAMINHONETE	R\$ 1,75	R\$ 122.500,00
7	10.000	KM	CAMINHÃO BASCULHANTE capac. 04 Toneladas	R\$ 2,19	R\$ 21.900,00
8	10.000	KM	CAMINHÃO BASCULHANTE capac. acima 06 Toneladas	R\$ 2,36	R\$ 23.600,00

1/3

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 DA3901FF2B9D20785B9DD63740651A04

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2015
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

9	10.000	KM	CAMINHÃO C/ CARROCERIA ABERTA Capac. 04 Toneladas	R\$ 2,19	R\$ 21.900,00
10	8.000	KM	CAMINHÃO C/ Carroceria aberta - Capac. Acima de 06 Toneladas	R\$ 2,36	R\$ 18.880,00
11	5.000	KM	CAMINHÃO DO TIPO CARRETA C/ Carroceria aberta - Capac. Acima de 27 Toneladas	R\$ 3,94	R\$ 19.700,00
12	15.000	KM	PICAPE	R\$ 1,40	R\$ 21.000,00
13	8.000	KM	MOTO	R\$ 0,87	R\$ 6.960,00
14	8.000	KM	MOTO	R\$ 0,87	R\$ 6.960,00
15	15.000	KM	CAMINHÃO do "TIPO PIPA" p/ transporte de Água - Capac. Acima de 06 Toneladas	R\$ 2,67	R\$ 40.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 479.750,00

OBS.: *Todas os custos e despesas com Máquinas, insumos, inclusive combustíveis, mão de obra e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, estão inclusos nesta Ata de Registro de Preços.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 026/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de prestação dos serviços.

2.1 - O compromisso de prestação de serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 026/2015**.

2.2 - O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Prestador de Serviços Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 05 de Agosto de 2015.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

TN Construtora e Serviços Ltda
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2015
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

Ao cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 03/08/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos e Serviços de Limpeza e Manutenção de Poços Artesianos do Município**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **RÉGIO RIOS FERREIRA CANGUSSU-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.623.745/0001-56, com sede na Rua Bahia, nº 34, bairro Botafogo, na cidade de Malhada de Pedras, representada neste ato por **Régio Rios Ferreira Cangussu**, brasileiro, casado, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 34, 1º Andar, bairro Botafogo, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, com registro de identidade nº 09.234.054-70, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 796.896.635-34.

LOTE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
230	100	HORA	SERVICO MAO-DE-OBRA DESMONTAGEM E MONTAGEM DE BOMBAS CENTRIFUGAS E INJETORAS MANCALIZADAS	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
231	100	HORA	SERVICO MAO-DE-OBRA DESMONTAGEM E MONTAGEM DE BOMBAS CENTRIFUGAS E INJETORAS ELÉTRICAS	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
232	80	HORA	SERVICO MAO-DE-OBRA DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PAINÉIS DE COMANDO E CHAVES MAGNÉTICAS	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
233	80	HORA	SERVICO MAO-DE-OBRA RETIRAR E INSTALAR BOMBAS SUBMERSAS E INJETORAS EM POÇO TUBULAR COM DESLOCAMENTO	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
234	100	HORA	SERVIÇO MAO-DE-OBRA DESMONTAGEM E MONTAGEM EM MOTORES ESTACIONARIOS DIVERSOS	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 36.000,00

OBS.: * Todas os custos e despesas com Máquinas, mão de obra e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, estão inclusos nesta proposta de preços.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 029/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de prestação de serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 029/2015**.

2.2 - O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Prestador de Serviços Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 05 de Setembro de 2015.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Régio Rios Ferreira Cangussu-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2014

O Prefeito Municipal torna público, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** da **Convite nº 002/2014** realizada no dia 05/12/2014, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia na Construção de Muro e Guarita na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos, zona rural do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 37.934,24 (trinta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Guajeru-Ba, 06 de Agosto de 2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **Convite nº 002/2014** realizada no dia 05/12/2014, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia na Construção de Muro e Guarita na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos, zona rural do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 37.934,24 (trinta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Guajeru-Ba, 06/08/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Ytamirim Construtora e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de Engenharia na Construção de Muro e Guarita na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 37.934,24 (trinta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Data de Assinatura: 10 de Agosto de 2015.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2014

O Prefeito Municipal torna público, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** da **Convite nº 003/2014** realizada no dia 16/12/2014, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestar serviços de Engenharia na Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na Sede do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 146.881,53 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Guajeru-Ba, 06 de Agosto de 2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **Convite nº 003/2014** realizada no dia 16/12/2014, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestar serviços de Engenharia na Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na Sede do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 146.881,53 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Guajeru-Ba, 06/08/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Ytamirim Construtora e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de Engenharia na Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na Sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 146.881,53 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Data de Assinatura: 10 de Agosto de 2015.

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DARLENE APARECIDA DA ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa da Jurema, nº 304, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.* Valor Global: R\$ 2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 100/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **DARLENE APARECIDA DA ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Agosto de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **DARLENE APARECIDA DA ROCHA**. Valor Global: R\$ 2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Agosto de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **DARLENE APARECIDA DA ROCHA**. Valor Global: R\$ 2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Darlene Aparecida da Rocha.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.

Valor do contrato: R\$ 2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete reais).

Prazo de duração: 05 (cinco) meses.

Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 100/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **RONIEL DIAS DO PRADO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.211.741/0001-14, com endereço comercial à Rua Nalmar Alcântara, nº 153, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Manutenção preventiva e corretiva nos computadores pertencentes às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Guajeru-Ba*. Valor Global: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 097/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **RONIEL DIAS DO PRADO-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Agosto de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Manutenção preventiva e corretiva nos computadores pertencentes às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **RONIEL DIAS DO PRADO-ME**. Valor Global: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Agosto de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Manutenção preventiva e corretiva nos computadores pertencentes às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **RONIEL DIAS DO PRADO-ME**. Valor Global: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: Roniel Dias do Prado-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Manutenção preventiva e corretiva nos computadores pertencentes às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Guajeru-Ba.

Valor do contrato: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Prazo de duração: 05 (cinco) meses.

Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 097/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.088.522/0001-39, com endereço comercial à Rua Oliveira Brito, nº 285, centro, na cidade de Piripá, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de empresa para Fornecimento de Computadores para atender as necessidades das Escolas Municipais Dois de Julho e Getúlio Vargas*. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 098/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Agosto de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Computadores para atender as necessidades das Escolas Municipais Dois de Julho e Getúlio Vargas*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS**. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Agosto de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Computadores para atender as necessidades das Escolas Municipais Dois de Julho e Getúlio Vargas*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS**. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: Marcio Clayton de Souza Santos.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Computadores para atender as necessidades das Escolas Municipais Dois de Julho e Getúlio Vargas.

Valor do contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 098/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **APARECIDA XAVIER NETO DOS SANTOS**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Taboleiro de Dentro, nº 370, zona rural do Município de Guajru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade Âncora do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.007,00 (um mil e sete reais), a serem divididos em até 41 (quarenta e uma) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 099/2015**, devendo ser celebrado o contrato com APARECIDA XAVIER NETO DOS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Agosto de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade Âncora do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando APARECIDA XAVIER NETO DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 1.007,00 (um mil e sete reais), a serem divididos em até 41 (quarenta e uma) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Agosto de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade Âncora do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando APARECIDA XAVIER NETO DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 1.007,00 (um mil e sete reais), a serem divididos em até 41 (quarenta e uma) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Aparecida Xavier Neto dos Santos.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade Âncora do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.007,00 (um mil e sete reais).

Prazo de duração: 05 (cinco) meses.

Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 099/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **WANDA TICIANE PIRES DE CASTRO**, pessoa física, brasileira, maior, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Pedra de Alcântara, nº 172, centro, na cidade de Brumado, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Enfermeira na Unidade de Saúde da Família (Psf) Alípio Sérgio Carlos Garcia, na sede do Município. **Valor Global:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 101/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **WANDA TICIANE PIRES DE CASTRO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Agosto de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Enfermeira na Unidade de Saúde da Família (Psf) Alípio Sérgio Carlos Garcia, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **WANDA TICIANE PIRES DE CASTRO**. **Valor Global:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Agosto de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Enfermeira na Unidade de Saúde da Família (Psf) Alípio Sérgio Carlos Garcia, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **WANDA TICIANE PIRES DE CASTRO**. **Valor Global:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Wanda Ticiane Pires de Castro.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Enfermeira na Unidade de Saúde da Família (Psf) Alípio Sérgio Carlos Garcia, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 101/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ELIO SOUZA SANTOS DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.388.850/0001-25, com endereço comercial à Rua Sete de Setembro, nº 51, centro, na cidade de Presidente Jânio Quadros, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confeção de Balcões para a Farmácia Básica (Farmácia da Bahia) do Município.* Valor Global: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 102/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **ELIO SOUZA SANTOS DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Agosto de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confeção de Balcões para a Farmácia Básica (Farmácia da Bahia) do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **ELIO SOUZA SANTOS DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - ME**. Valor Global: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Agosto de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confeção de Balcões para a Farmácia Básica (Farmácia da Bahia) do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **ELIO SOUZA SANTOS DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - ME**. Valor Global: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Elio Souza Santos de Presidente Jânio Quadros - ME.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Balcões para a Farmácia Básica (Farmácia da Bahia) do Município.

Valor do contrato: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 21 de Agosto de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 102/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SANDRA VALÉRIA DA SILVA COUTINHO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado São Domingos, nº 200, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.* Valor Global: R\$ 2.829,00 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais), a serem divididos em até 115 (cento e quinze) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 103/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **SANDRA VALÉRIA DA SILVA COUTINHO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Agosto de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SANDRA VALÉRIA DA SILVA COUTINHO**. Valor Global: R\$ 2.829,00 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais), a serem divididos em até 115 (cento e quinze) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Agosto de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **SANDRA VALÉRIA DA SILVA COUTINHO**. Valor Global: R\$ 2.829,00 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais), a serem divididos em até 115 (cento e quinze) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Sandra Valéria da Silva Coutinho.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.

Valor do contrato: R\$ 2.829,00 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais).

Prazo de duração: 05 (cinco) meses.

Data de Assinatura: 21 de Agosto de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 103/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ELAINE CRISTINA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.918.893/0001-29, com endereço comercial à Av. Presidente Dutra, nº 2.697, bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Máquina de Solda para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.* Valor Global: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 104/2015**, devendo ser celebrado o contrato com ELAINE CRISTINA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA-EPP. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Agosto de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Máquina de Solda para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa ELAINE CRISTINA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA-EPP. Valor Global: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Agosto de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Máquina de Solda para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa ELAINE CRISTINA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA-EPP. Valor Global: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: Elaine Cristina Santos Silva de Oliveira-EPP.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Máquina de Solda para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Valor do contrato: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

Prazo de duração: 01 (um) meses.

Data de Assinatura: 21 de Agosto de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 104/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 026/2015** realizado no dia 10/07/2015, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Transportes Diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 479.500,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 31 de Julho de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 026/2015** realizado no dia 10/07/2015, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Transportes Diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 479.500,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 03/08/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: TN Construtora e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de serviços de Transportes Diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2015.
Prazo de duração: 05 (cinco) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 026/2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.
Contratada: TN Construtora e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de serviços de Transportes Diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais (Fundo Municipal de Saúde).
Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2015.
Prazo de duração: 05 (cinco) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 026/2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.
Contratada: TN Construtora e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de serviços de Transportes Diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais (Fundo Municipal de Assistência Social).
Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2015.
Prazo de duração: 05 (cinco) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 026/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 029/2015** realizado no dia 31/07/2015, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Peças, Materiais e Equipamentos para Instalação e manutenção de Poços Artesianos e Aquisição de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: RÉGIO RIOS FERREIRA CANGUSSU-ME, no lote 02. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Guajeru-Ba, 31 de Julho de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 029/2015** realizado no dia 31/07/2015, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Peças, Materiais e Equipamentos para Instalação e manutenção de Poços Artesianos e Aquisição de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: RÉGIO RIOS FERREIRA CANGUSSU-ME, no lote 02. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Guajeru-Ba, 03/08/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Régio Rios Ferreira Cangussu-ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos e Serviços de Limpeza e Manutenção de Poços Artesianos do Município.

Valor do contrato: R\$ 15.0000,00 (quinze).

Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2015.

Prazo de duração: 05 (cinco) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 029/2015.